



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocados para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, os candidatos abaixo relacionados, **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminados, sendo:


• **COLABORADOR OPERACIONAL – Motorista**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
2º	ADEMIR DE VARGAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3º	MARCOS GABRIEL DA CRUZ	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Nº _____
de ____/____/____ FL. _____
Visto _____